



Verificação da Proposta Vencedora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 244/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – RECUPERAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL "SANTO ANTÔNIO", LOCALIZADO NA RUA ANGELINA TEBET S/Nº, BAIRRO SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO."

ORÇAMENTO INICIAL:	R\$360.012,13	100,00%	
LIMITE GARANTIA ADICIONAL:	R\$306.010,31	85,00%	SIM
LIMITE DE INEXQUIBILIDADE:	R\$270.009,10	75,00%	-
PROPOSTA APRESENTADA:	R\$294.000,00	81,66%	-
DESCONTO:	R\$66.012,13	18,34%	-

A. PROPOSTA VENCEDORA

De acordo com documentos recebidos para análise da Diretoria de Compras e Licitações, constando a proposta vencedora da Empresa **MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, com Valor Total Global de **R\$294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais), em regime **Desonerado** com desconto de **18,34%**, em relação à planilha de edital.

B. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha Orçamentária apresentada atendo os parâmetros estabelecidos, apresentando características de desconto médio ou uniforme na forma linear, possuindo itens com variação de desconto 16,67% a 18,70 %.

C. CRONOGRAMA

A Empresa apresentou o CRONOGRAMA de acordo com cronograma proposto no edital.

D. BDI

A composição do BDI de Serviços está de acordo com a Planilha inicial.

Obs.: É de total responsabilidade da Empresa Licitante a representação na Composição do BDI com as alíquotas praticadas pela mesma.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PARECER TÉCNICO



Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional deverá apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas que a empresa se enquadra no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006.

E. COMPOSIÇÕES

A licitante apresentou a Composições de Preço Unitário com quantitativos de insumos e mão de obra em quantidade e/ou produtividade igual aos da referência encaminhada anexa ao Edital.

F. CONCLUSÃO FINAL:

A Proposta apresentada pela Empresa **MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, ATENDE** ao Edital. No entanto, caso seja vencedora, informa-se que deverá ser exigida **garantia adicional** da licitante, cuja proposta consiste inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, de acordo com o art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente análise toma como base metodológica o Edital e seus anexos e a documentação apresentada pela licitante, de forma a auxiliar e/ou complementar a instrução do processo.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Marielen de Paula Queiroz

Diretora de Departamento de Estudos e Projetos

